



Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2020

ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO,
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO.



Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS	4
a)	Parâmetros Gerais do Projeto	4
b)	Descrição do projeto referencial	4
c)	Data base	6
d)	Impostos e Tributos	6
e)	Amortização	8
f)	Receitas	8
g)	Projeção de Investimentos	9
h)	Custos e Despesas	12
i)	DRE e Fluxo de Caixa	15

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Negócios Referencial tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de CONCESSÃO onerosa de uso para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração do COMPLEXO ANHEMBI.

Este ANEXO apresenta estimativas para as receitas, tributos e custos vinculados ao projeto, bem como uma projeção dos investimentos considerados adequados ao desenvolvimento da CONCESSÃO e traz, ainda, o Demonstrativo de Resultados do Exercício e o Fluxo de Caixa estimado durante o período de vigência da CONCESSÃO.

As estimativas fundamentam-se nas premissas e diretrizes definidas com base nas análises realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na elaboração do projeto, estudos de mercado e dados públicos.

Vale notar que, a despeito das informações constantes neste Plano de Negócios Referencial, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações OBJETO da CONCESSÃO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

Neste sentido, este Plano de Negócios tampouco deve ser utilizado para balizar quaisquer pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo este Plano meramente referencial.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

2. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

A seguir são apresentadas as premissas utilizadas como parâmetro para o dimensionamento das receitas, investimentos, custos e despesas, que serviram como base de referência para as projeções do Plano de Negócios Referencial.

a) Parâmetros Gerais do Projeto

Destacam-se dentre os parâmetros gerais básicos do projeto de CONCESSÃO:

- Modalidade de contratação: Concessão de uso administrativo;
- Prazo de duração do CONTRATO: 30 (trinta) anos; e
- Prazo máximo para a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO: 04 (quatro) anos contados a partir da data de emissão da ORDEM DE INÍCIO.

b) Descrição do projeto referencial

A exploração comercial do COMPLEXO ANHEMBI projetada no Plano de Negócios Referencial tem como conceito principal a revitalização e modernização dos equipamentos atuais, além da ampliação das áreas para convenções, objetivando uma re colocação do COMPLEXO ANHEMBI no cenário internacional de feiras, convenções, eventos, exposições e entretenimento.

Além disto, é também prevista a implementação de um empreendimento associado que vise explorar as sinergias e ampliar o potencial de exploração do COMPLEXO ANHEMBI.

Desta forma, o projeto referencial desenvolvido neste ANEXO considera a existência dos seguintes empreendimentos:

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

b.1) OBJETO

Compõe os empreendimentos que hoje já integram o equipamento de tal maneira que se espera a continuidade da operação destes fatores geradores de receita desde o ano inicial da CONCESSÃO.

Estima-se que a receita destas fontes seja substancialmente aumentada a partir do Ano 5 da CONCESSÃO, com a conclusão do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES, que inclui a revitalização, expansão e modernização destas áreas.

Deste modo, foi projetada a realização de atividades e serviços, além da locação de espaços, relacionados a seguir:

- **PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES:** Disponibilidade de uma área de 74.700 m² (setenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), com um ambiente modular e climatizado, para realização de feiras, exposições, eventos e demais atividades de entretenimento.
- **PALÁCIO DE CONVENÇÕES:** Após a expansão, haverá a disponibilidade de, no mínimo, 24.000 m² (vinte e quatro mil metros quadrados) de áreas locáveis totais, distribuídas em pelo menos (i) 6.000 m² (seis mil metros quadrados) de área para exposições; (ii) 8.000 m² (oito mil metros quadrados) de salas modulares; e (iii) mínimo de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de auditórios/salas plenária, contendo 1 (um) salão plenária para no mínimo 5.000 (cinco mil) pessoas.
- **SAMBÓDROMO:** Possibilidade de locação de arenas para realização de shows e eventos, arquibancadas com capacidade de até 30.000 (trinta mil) espectadores e pista livre para realização de desfiles com 600 m (seiscentos metros) lineares, com disponibilidade total de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) de áreas livres. Ressalta-se a utilização preferencial do Sambódromo por 68 (sessenta e oito) dias/ano pela SP Turis para a realização dos eventos do Carnaval, além de 7 (sete) dias anuais sem a preferência do Poder Concedente, totalizando 75 dias anuais.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

- **Estacionamento:** disponibilidade de locação de vagas de estacionamento durante o período de utilização do Complexo.
- **Mídia e Telecom:** disponibilidade dos serviços de mídia e telecomunicações durante a realização de eventos.

b.2) EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS

Ressalta-se que as intervenções previstas para os EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS contidas neste ANEXO constituem uma das possibilidades de execução do OBJETO da CONCESSÃO e não são obrigatórias.

Estima-se que estes empreendimentos iniciem sua operação no Ano 4 da CONCESSÃO.

Deste modo, foi projetada a receita a partir da locação de áreas e serviços:

- **Boulevard:** empreendimento para locação comercial com ABL de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados).
- **Outras Receitas:** referente as demais receitas de locação de espaço e serviços relacionados ao *Boulevard*.

c) Data base

Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se que todas as projeções se baseiam no que se denomina 'termos reais', ou seja, não consideram o efeito da inflação.

d) Impostos e Tributos

Em função do faturamento esperado pela CONCESSIONÁRIA, adotou-se o regime de tributação de Lucro Real.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Os impostos e tributos levados em consideração na modelagem do projeto observaram as disposições das normas federais, estaduais e municipais vigentes. Neste sentido, foram utilizadas as seguintes premissas:

d.1) Impostos sobre receitas

- PIS (Programa de Integração Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);
- ISS (Imposto sobre Serviços) – imposto municipal sobre serviços cujas alíquotas foram baseadas na legislação aplicável em linha com o exposto para o Grupo 16 - Serviços tomados do grupo Guarda e Locação, de 2,5% ou 5%, a depender do serviço executado. Para o caso da receita de aluguel de áreas comerciais (*Boulevard*) não foi considerada a incidência de ISS.¹

d.2) Impostos e tributos sobre lucro

- IR (Imposto de Renda) – imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de 15% (quinze por cento); acrescida de 10% sobre a parcela tributável que exceder a R\$ 20.000/ mês;
- CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) – tributo federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional) cuja alíquota é de 9% (nove por cento).
- Compensação de prejuízos: possibilidade de compensar eventuais prejuízos fiscais ocorridos em anos-calendário ou trimestres anteriores. Esta compensação, no entanto, é limitada ao uso de 30% do lucro real do período corrente.

¹ Em acordo com a Súmula 31 do Supremo Tribunal Federal (“STF”).

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

e) Amortização

A despeito do fluxo de caixa livre do projeto ser projetado em termos reais, convém ressaltar que para fins de determinação da base fiscal de apuração do IRPJ e CSLL, as alíquotas fiscais incidem sobre o valor nominal do bem amortizado. Nesse sentido, foi reconhecido o efeito da inflação sobre os saldos amortizados. Adicionalmente, conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), os ativos são reconhecidos como intangíveis e são integralmente amortizados dentro do prazo da CONCESSÃO. Além disso, em linha com a Orientação OCPC 05 (11), a OUTORGA FIXA é também tratada como ativo intangível.

f) Receitas

Foram estimadas as fontes geradoras de receita através da locação dos seguintes espaços e serviços, em linha com o descrito no item b) Descrição do projeto referencial:

- PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES;
- PALÁCIO DE CONVENÇÕES;
- SAMBÓDROMO;
- Receitas de Estacionamento, Mídia e Telecom;
- *Boulevard*;
- *Outras Receitas Boulevard*;

Desta forma, a receita bruta anual prevista é estimada conforme Quadro 1.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 1: Estimativa de receita do Plano de Negócios Referencial (R\$ mil)

Receita Bruta		Receita Bruta	
Ano	Total	Ano	Total
1	52.214	16	227.577
2	73.531	17	227.577
3	97.244	18	227.577
4	172.462	19	227.577
5	223.407	20	227.577
6	223.819	21	227.577
7	224.232	22	227.577
8	224.453	23	227.577
9	225.153	24	227.577
10	225.861	25	227.577
11	226.381	26	227.577
12	226.906	27	227.577
13	227.436	28	227.577
14	227.577	29	227.577
15	227.577	30	227.577
		Total	6.291.902

Fonte: SP Parcerias.

g) Projeção de Investimentos

Conforme o EDITAL, os investimentos estão divididos entre (i) encargos, referentes ao PROGRAMA DE INTERVENÇÕES da CONCESSÃO, conforme apresentado no ANEXO III do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, e (ii) investimentos opcionais, ou seja, de discricionariedade da CONCESSIONÁRIA, necessários para viabilizar os EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS.

Deve-se notar que dentro dos encargos, além dos investimentos voltados ao PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, estão alocados os reinvestimentos, destinados a recompor a depreciação e manter os ativos em pleno funcionamento e condições de uso.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Desta forma, o Plano de Negócios Referencial considerou que o total de investimentos projetados para CONCESSÃO, será desembolsado conforme apresentado no Quadro 2, Quadro 3, Quadro 4 e Quadro 5.

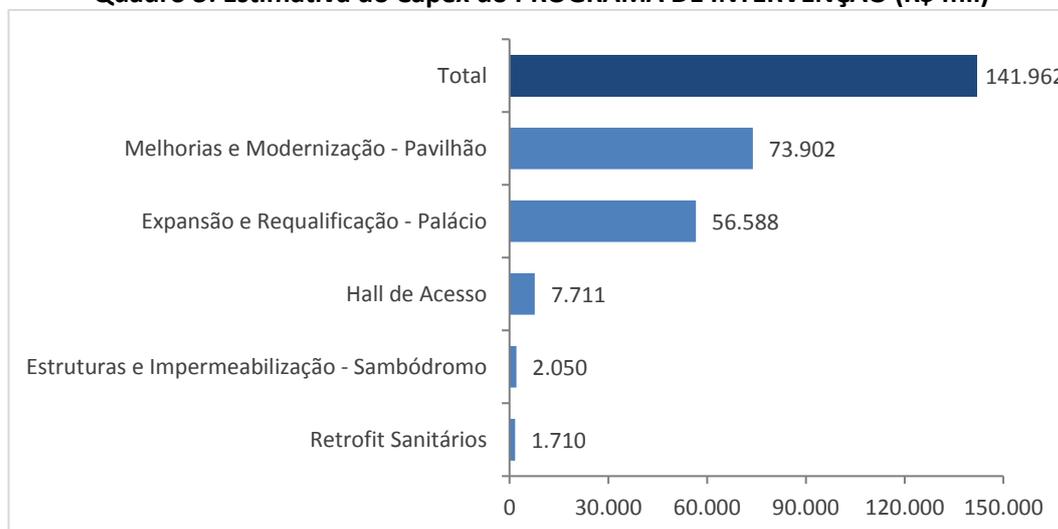
Quadro 2: Estimativa do Capex Total – sem outorga (R\$ mil)

Tipo Investimento	Valor
Programa de Intervenção	141.962
Reinvestimentos	236.613
Empreendimentos Associados	283.162
Total	661.737

Fonte: SP Turis e SP Parcerias.

Os valores dos investimentos referentes ao PROGRAMA DE INTERVENÇÕES foram estimados conforme Quadro 3 e as projeções dos reinvestimentos são apresentadas no Quadro 4.

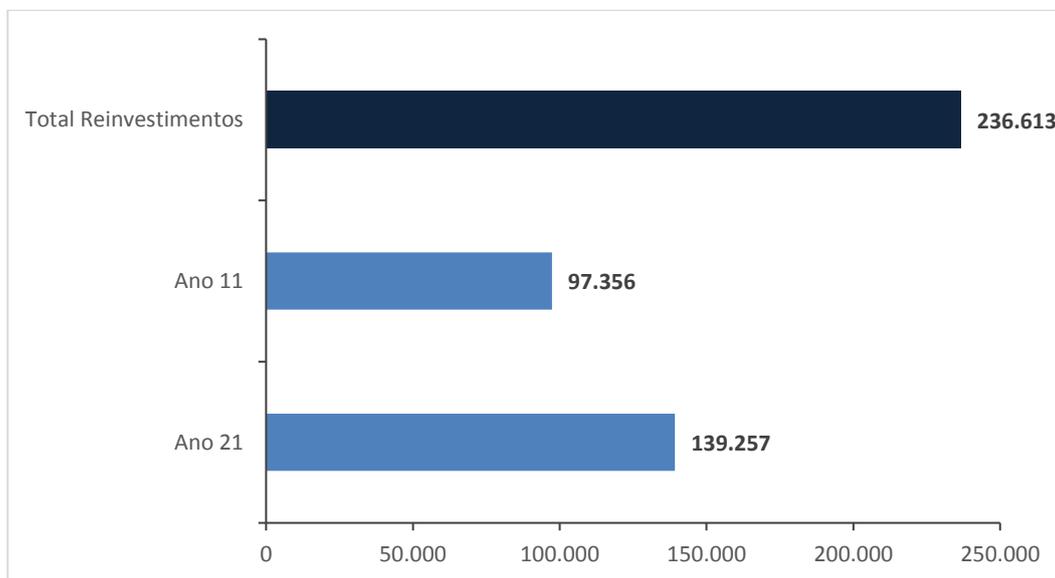
Quadro 3: Estimativa do Capex do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO (R\$ mil)



Fonte: SP Turis.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

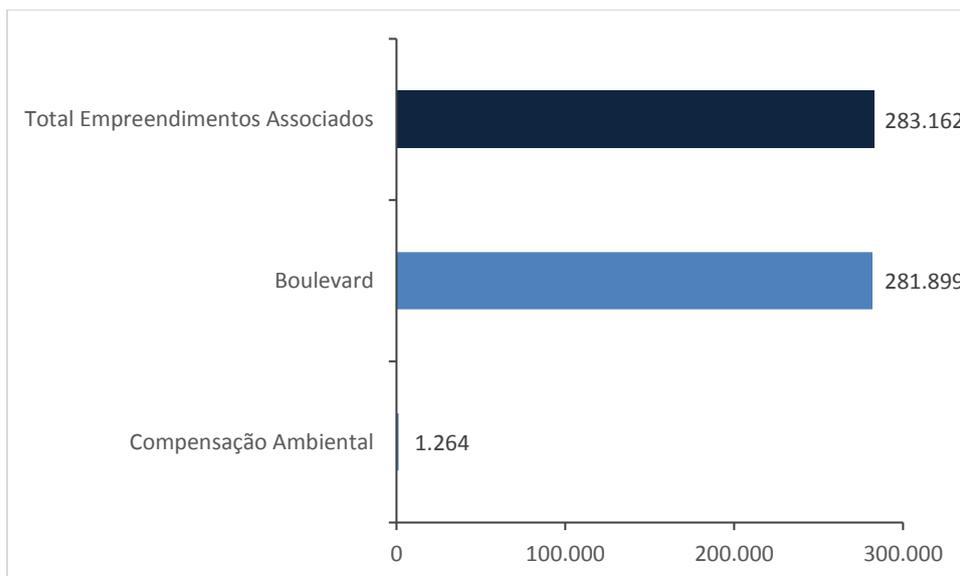
Quadro 4: Estimativa do Capex de Reinvestimentos (R\$ mil)



Fonte: SP Parcerias.

Já os investimentos opcionais, referentes aos EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS e necessários para execução do modelo referencial da CONCESSÃO, foram estimados conforme Quadro 5.

Quadro 5: Estimativa do Capex dos EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS (R\$ mil)



Fonte: SP Parcerias.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

h) Custos e Despesas

h.1) OPEX DIRETO

Para a correta operação da infraestrutura concedida e para o atendimento das exigências do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá incorrer em um conjunto de custos e despesas de variados tipos.

Vale ressaltar que esta estrutura comporta a operação dos seguintes equipamentos:

- PALÁCIO DE CONVENÇÕES;
- PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES;
- SAMBÓDROMO;
- *Boulevard*;
- Estacionamentos;
- Mídia e Telecomunicações;

Neste sentido, o fluxo dos valores a serem desembolsados de acordo com a estrutura de gastos apresentada, relacionados aos empreendimentos previstos e atuais, são disponibilizados no Quadro 6.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 6: Opex Direto Total Estimado (R\$ mil) – sem outorga recorrente

Opex Direto		Opex Direto Total	
Ano	Total	Ano	Opex Direto Total
1	55.090	16	67.043
2	55.090	17	67.043
3	55.090	18	67.043
4	60.055	19	67.043
5	66.719	20	67.043
6	66.752	21	67.043
7	66.785	22	67.043
8	66.809	23	67.043
9	66.857	24	67.043
10	66.905	25	67.043
11	66.944	26	67.043
12	66.983	27	67.043
13	67.022	28	67.043
14	67.043	29	67.043
15	67.043	30	67.043
		Total	1.966.825

Fonte: SP Parcerias.

h.1.1) OUTORGA RECORRENTE

Somado aos custos e despesas acima mencionados são projetados também os desembolsos referentes ao pagamento da OUTORGA RECORRENTE, em linha com o disposto no CONTRATO e seus ANEXOS. Assim, para tal item, estimou-se o somatório do pagamento da (i) OUTORGA VARIÁVEL mínima de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) ou da OUTORGA VARIÁVEL de 12,50% (doze vírgula cinco por cento) da Receita Operacional Bruta, prevalecendo o maior valor, e o valor referente a (ii) OUTORGA TERRITORIAL, devida a título de pagamento pela utilização das NESGAS de titularidade da PMSP.

A estimativa dos valores de OUTORGA RECORRENTE é apresentada no Quadro 7.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 7: Pagamento da Outorga Recorrente

Ano	Outorga Recorrente	Ano	Outorga Recorrente
1	11.930	16	30.377
2	11.930	17	30.377
3	14.085	18	30.377
4	23.487	19	30.377
5	29.855	20	30.377
6	29.907	21	30.377
7	29.959	22	30.377
8	29.986	23	30.377
9	30.074	24	30.377
10	30.162	25	30.377
11	30.227	26	30.377
12	30.293	27	30.377
13	30.359	28	30.377
14	30.377	29	30.377
15	30.377	30	30.377
		Total	848.659

Fonte: SP Parcerias.

h.3) OPEX INDIRETO

Além disso, também foi estimado o Opex Indireto, que contempla despesas gerais para a operação do COMPLEXO ANHEMBI durante o prazo da CONCESSÃO:

- **Despesas Administrativas:** valores referentes ao IPTU das quadras nº 283 e 284.
- **Seguros e Garantias:** prevê os recursos destinados a seguros e à garantia de execução do contrato.

A estimativa dos custos indiretos é apresentada no Quadro 8.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 8: Opex Indireto Total Estimado (R\$ mil) – sem amortização

Ano	Opex Indireto Total	Ano	Opex Indireto Total
1	12.100	16	12.236
2	12.359	17	12.236
3	12.425	18	12.236
4	12.484	19	12.236
5	12.224	20	12.236
6	12.225	21	12.415
7	12.226	22	12.236
8	12.227	23	12.236
9	12.229	24	12.236
10	12.231	25	12.236
11	12.358	26	12.236
12	12.234	27	12.236
13	12.235	28	12.236
14	12.236	29	12.236
15	12.236	30	12.236
		Total	367.745

Fonte: SP Parcerias.

i) DRE e Fluxo de Caixa

A partir das rubricas projetadas de receitas, custos operacionais, investimentos e tributos, apresenta-se o Plano de Negócios Referencial da CONCESSÃO, que considera ainda a exigência contratual de pagamento da OUTORGA FIXA² e OUTORGA RECORRENTE.

O Quadro 8 e o Quadro 9 apresentam, respectivamente, o Fluxo de Caixa e a DRE do projeto.

² A outorga fixa inicial consta no fluxo de caixa como CAPEX.

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 9: Fluxo de Caixa e a DRE e do projeto.

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
FCFF	(101.612)	(211.382)	(163.406)	(121)	71.409	71.509	68.087	63.832	64.006	64.189	(31.956)	65.547	65.620	65.511	65.348
(=) Ebit	(35.470)	(23.620)	(10.410)	41.552	74.107	74.900	75.676	76.295	77.248	78.192	75.339	76.364	77.249	77.832	78.310
(-) IRPJ e CSSL	-	-	-	(9.865)	(17.613)	(17.802)	(21.513)	(25.916)	(26.240)	(26.561)	(25.591)	(25.940)	(26.241)	(26.439)	(26.601)
(+) Depreciação/Amortização	2.281	8.906	14.312	15.438	14.916	14.411	13.924	13.453	12.998	12.558	15.652	15.123	14.611	14.117	13.640
(-) CAPEX, Outorga Fixa e Encargos	(68.422)	(196.667)	(167.309)	(47.246)	-	-	-	-	-	-	(97.356)	-	-	-	-

Fluxo de Caixa	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
FCFF	65.192	65.040	64.894	64.752	64.616	(72.466)	66.700	66.497	66.302	66.113	65.930	65.753	65.583	65.418	65.259
(=) Ebit	78.771	79.217	79.647	80.063	80.465	73.539	74.335	74.930	75.506	76.062	76.599	77.118	77.620	78.104	78.573
(-) IRPJ e CSSL	(26.758)	(26.910)	(27.056)	(27.197)	(27.334)	(24.979)	(25.250)	(25.452)	(25.648)	(25.837)	(26.020)	(26.196)	(26.367)	(26.531)	(26.691)
(+) Depreciação/Amortização	13.179	12.733	12.302	11.886	11.484	18.232	17.615	17.019	16.444	15.888	15.351	14.831	14.330	13.845	13.377
(-) CAPEX, Outorga Fixa e Encargos	-	-	-	-	-	(139.257)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Processo 7210.2020/0000956-3
Concorrência Internacional nº 001/2020

Quadro 9: DRE do Plano de Negócios Referencial (R\$ mil)

Demonstração do Resultado do Exercício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
(+) Receita Operacional Bruta (ROB)	52.214	73.531	97.244	172.462	223.407	223.819	224.232	224.453	225.153	225.861	226.381	226.906	227.436	227.577	227.577
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(6.379)	(8.963)	(11.837)	(19.542)	(25.679)	(25.718)	(25.756)	(25.776)	(25.841)	(25.907)	(25.955)	(26.003)	(26.052)	(26.065)	(26.065)
(=) Receita Operacional Líquida	45.835	64.568	85.408	152.920	197.727	198.102	198.476	198.677	199.312	199.955	200.427	200.903	201.384	201.511	201.511
(-) Custo e Despesas Diretas Cash (OPEX Direto)	(65.090)	(65.090)	(67.246)	(81.812)	(94.644)	(94.729)	(94.814)	(94.866)	(95.001)	(95.137)	(95.241)	(95.346)	(95.452)	(95.490)	(95.490)
Opex Direto	(55.090)	(55.090)	(55.090)	(60.055)	(66.719)	(66.752)	(66.785)	(66.809)	(66.857)	(66.905)	(66.944)	(66.983)	(67.022)	(67.043)	(67.043)
Outorga Variável	(10.000)	(10.000)	(12.156)	(21.558)	(27.926)	(27.977)	(28.029)	(28.057)	(28.144)	(28.233)	(28.298)	(28.363)	(28.430)	(28.447)	(28.447)
(=) Lucro Bruto	(19.256)	(522)	18.162	71.308	103.083	103.372	103.662	103.811	104.311	104.817	105.185	105.557	105.932	106.022	106.022
(-) OPEX Indireto	(16.215)	(23.098)	(28.572)	(29.755)	(28.976)	(28.473)	(27.986)	(27.516)	(27.063)	(26.626)	(26.206)	(25.806)	(25.419)	(25.052)	(24.702)
Opex Indireto	(13.934)	(14.192)	(14.259)	(14.316)	(14.060)	(14.061)	(14.063)	(14.063)	(14.065)	(14.067)	(14.194)	(14.070)	(14.072)	(14.072)	(14.072)
Despesa com Amortização	(2.281)	(8.906)	(14.312)	(15.438)	(14.916)	(14.411)	(13.924)	(13.453)	(12.998)	(12.558)	(15.652)	(15.123)	(14.611)	(14.117)	(13.640)
(=) EBIT	(35.470)	(23.620)	(10.410)	41.552	74.107	74.900	75.676	76.295	77.248	78.192	78.981	79.781	80.513	81.170	81.770
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSSL (EBT)	(35.470)	(23.620)	(10.410)	41.552	74.107	74.900	75.676	76.295	77.248	78.192	78.981	79.781	80.513	81.170	81.770
IRPJ e CSSL	-	-	-	(9.865)	(17.613)	(17.802)	(21.513)	(25.916)	(26.240)	(26.561)	(25.591)	(25.940)	(26.241)	(26.439)	(26.601)
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	(35.470)	(23.620)	(10.410)	31.687	56.494	57.098	54.163	50.379	51.008	51.631	49.748	50.424	51.008	51.393	51.708

Demonstração do Resultado do Exercício	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
(+) Receita Operacional Bruta (ROB)	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577	227.577
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)	(26.065)
(=) Receita Operacional Líquida	201.511	201.511	201.511	201.511	201.511	201.511	201.511	201.511							
(-) Custo e Despesas Diretas Cash (OPEX Direto)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)	(95.490)
Opex Direto	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)	(67.043)
Outorga Variável	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)	(28.447)
(=) Lucro Bruto	106.022	106.021,7	106.022												
(-) OPEX Indireto	(27.251)	(26.805)	(26.375)	(25.958)	(25.557)	(32.483)	(31.687)	(31.091)	(30.516)	(29.960)	(29.423)	(28.903)	(28.402)	(27.917)	(27.449)
Opex Indireto	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.251)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)	(14.072)
Despesa com Amortização	(13.179)	(12.733)	(12.302)	(11.886)	(11.484)	(18.232)	(17.615)	(17.019)	(16.444)	(15.888)	(15.351)	(14.831)	(14.330)	(13.845)	(13.377)
(=) EBIT	78.771	79.217	79.647	80.063	80.465	73.539	74.335	74.930	75.506	76.062	76.599	77.118	77.620	78.104	78.573
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSSL (EBT)	78.771	79.217	79.647	80.063	80.465	73.539	74.335	74.930	75.506	76.062	76.599	77.118	77.620	78.104	78.573
IRPJ e CSSL	(26.758)	(26.910)	(27.056)	(27.197)	(27.334)	(24.979)	(25.250)	(25.432)	(25.648)	(25.837)	(26.020)	(26.196)	(26.367)	(26.531)	(26.691)
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	52.013	52.307	52.591	52.866	53.131	48.559	49.085	49.478	49.858	50.225	50.579	50.922	51.253	51.573	51.882